



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**GERÊNCIA DE ANÁLISES E OPERAÇÕES CONTÁBEIS - SEFAZ/SAF/DICOP/GERAC**

OFICIO CIRCULAR DICOP/GERAC nº 015 /2020 - SEFAZ/SAF/DICOP/GERAC

Salvador/BA, 17 de setembro de 2020.

Assunto: **CONFIRMAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL PELA  
PREENCHIMENTO DA DIRF 2021/2020**

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de atualização da tabela de **UO e UG**, para o preenchimento da **DIRF 2021/2020**, solicitamos confirmar se o **CPF do representante perante o CNPJ da Unidade e o CPF do responsável pelo preenchimento continuam os mesmos que foram informados anteriormente na DIRF de 2020/2019**. Caso haja mudança, solicitamos que seja enviada para o e-mail da **DICOP ( [dicop@sefaz.ba.gov.br](mailto:dicop@sefaz.ba.gov.br) ) até o dia 16 de outubro de 2020**.

Para conferir os CPFs dos responsáveis, acessar a tabela de unidades Orçamentárias seguindo o caminho:

**FIPLAN: Tabelas/Classificação Institucional / Unidade Orçamentária / Consultar, conforme em anexo (doc. 00022266615).**

Informamos que serão mantidas as informações anteriores caso não ocorra solicitação de mudança.

**Obs.:** Alguns Órgãos não informaram seus responsáveis atuais e tiveram problema para enviar a DIRF 2020/2019.

**Obs.:** O certificado digital deverá ser atualizado no caso de mudança.

Atenciosamente,

**LIDIANE SANTOS XAVIER**

Gerência de Análises e Operações Contábeis – GERAC  
Gerente

De acordo,

**ELVIRA CÂNDIDA CERDEIRA SILVA**

Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP  
Diretora, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE SANTOS XAVIER, Auditor Fiscal**, em 18/09/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA, Auditor Fiscal**, em 18/09/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00022265320** e o código CRC **89C353EC**.